

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná  
Rua Voluntários da Pátria, 475 - Edif. ASA  
2º andar - Sala 3 - Fone: 23-9010 - R. 79

**TITULAR:****ITALO CONTI JÚNIOR**

C. P. F. 004056659

**REGISTRO GERAL**FICHA  
10.127/1**MATRÍCULA N.º 10127**

RUBRICA

**IMÓVEL:-** Constituído pelo lote de terreno sob número 03 da QUADRA 05, da "PLANTA VILA CANET", no Xaxim, nesta cidade, sem benfeitorias, com os seguintes característicos:- mede 11,46m. de frente para a Rua B, por 27,73m. de fundos pelo lado direito de quem da rua olha, confrontando com o lote 04; 25,85m. pelo lado esquerdo, com o lote nº. 02 e 17,15m. na linha de fundos, com o lote nº.- 34, com a área de 378,60 metros quadrados. INDICAÇÃO FISCAL: - Setor 82;Quadra 308; Lote 003.000. -

**PROPRIETÁRIOS:-** JAYME CANET JUNIOR, portador da Carteira de Identidade número 100.676 Pr. C.P.F. 000.136.099-04 e sua mulher MARIA DE LOURDES ARAUJO CANET, portadora da Carteira de Identidade número 127.521 Pr. ESPOLIO DE LUIZ RENATO MOCELLIN, portador do C.P.F. 000.312.919-53; JOÃO CANET NETO, portador da Carteira de Identidade número 137.168 Pr. C.P.F. 000.099.119-87 e sua mulher MARGARIDA MARIA BETTEGA CANET, portadora da Carteira de Identidade 283.098 Pr; OSMAR STUART, portador da Carteira de Identidade 118.783 Pr. C.P.F. 000.645.059-87 e sua mulher ANTONIA CANET STUART, portadora da Carteira de Identidade 92.427 Pr; LAURO RIBEIRO DE MACEDO, portador da Carteira de Identidade número 12.456 Pr. e C.P.F. 000.058.279-49 e sua mulher CLÉLIA CANET DE MACEDO, portadora da Carteira de Identidade número 87.983 Pr; ANTENOR BLITZKOW, portador da Carteira de Identidade número 67.774 Pr. C.P.F. 000.083.899-34, e sua mulher TEREZA CANET BLITZLOW, portadora da Carteira de Identidade número 92.426 Pr, todos brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade. -

**TÍTULOS AQUISITIVOS:** números 7.536, 7.537, 7.538, 7.539 e 8.309 do Livro 3-C e 3-D da 4ª Circunscrição desta Comarca.

**RESSALVA:-** Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos por declaração e responsabilidade das partes, de acordo com o que faculta o Artº 21, § 1º do Provimento 260 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. - DOU FÉ. -

CURITIBA, 8 de JUNHO de 1978.

(a)

OFICIAL DO REGISTRO.

**R. 1/ 10.127 -** PROTOCOLO - 12.679 - Consoante Escritura Pública de DIVISÃO AMIGÁVEL, lavrada em notas do 6º Tabelião desta Capital, em data de 13 de Abril de 1978 - 1 fls. 1 do Livro 443 O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA - ficou pertencendo única e exclusivamente ao "**ESPÓLIO DE LUIZ RENATO MOCELLIN**", supra qualificado, sem condições. (Dist. 1.904 - Custas - Cr\$ 36,50). - DOU FÉ. -

CURITIBA, 8 de JUNHO de 1978.

(a)

OFICIAL DO REGISTRO.

**C. R. 2/10127:** - Protocolo 16230. Consoante FORMAL DE PARTILHA, extraído dos Autos de Inventário nº 19643/74 - expedido pelo Juízo de Direito da DECIMA PRIMEIRA VARA CIVEL DESTA COMARCA DE CURITIBA, em data de 23 de janeiro de 1.978 - homologado por sentença datada de 05 de Janeiro de 1.979 - o Imóvel objeto da presente Matrícula, estimado em Cr\$ 113.914,00 (CENTO E TREZE MIL, NOVECENTOS E QUATORZE CRUZEIROS), de propriedade do ESPOLIO DE LUIZ RENATO MOCELLIN - foi partilhado a "**MARIA HELENA CANET MOCELLIN**", brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta Capital, na Av. 7 de Setembro nº 6260, C.I. nº 264.357-PR., CPF/MF nº 253.752.299-00, sem condições.

SEGUIE NO VERSO

10127

MATRÍCULA Nº

CONTINUAÇÃO

(CUSTAS - Cr\$ 537,00) - DOU FÉ. - CURITIBA, 02 DE MARÇO DE 1979. -  
 (a) OF. DO REGISTRO. -

\*\*\*\*\*  
 R.3/10.127: - Protocolo 60.726 - Consoante Escritura Pública de DAÇÃO EM PAGAMENTO, lavrada às fls. 56 do livro 117-N, nas notas de Tabela de Guaratuba, Comarca de São José dos Pinhais, neste Estado, em data de 27 de março de 1.984, MARIA HELENA CANET MOCELLIN"-já qualificada, transferiu à "J. MALUCELLI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA", com sede nesta cidade à Av. Sete de Setembro nº 3.363, CGC/MF. nº. 76.519.974/0001-48, dentre outros, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cr\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS), sem condições. - (SISA: - Talão nº 6282 pago sobre Cr\$ 870.280,00. - CUSTAS: - Cr\$ 12.160,00; FP - Cr\$ 2.560,00; CPC: Cr\$ 640,00). - DOU FÉ. - CURITIBA, 09 DE ABRIL DE 1.984. - (a)  
 OFICIAL DO REGISTRO. -

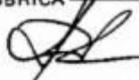
R.4/10.127 - Prot. 75.350:- Consoante escritura pública de COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA, lavrada às fls. 006 do livro 296-N, nas notas do 9º Tabelião desta capital, em data de 05 de março de 1985, J. MALUCELLI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, com sede nesta capital, à Rodovia do Café, 191, Km 0,5, CGC/MF 76.519.974/0001-48, PROMETEU VENDER à " GERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA ", brasileiro, auxiliar de montagem, = casado pelo regime de comunhão universal de bens com Marli Tereza, -- Krueger de Oliveira, C.I. 1.526.872-7-PR, CPF 253.886.229/91, residente e domiciliado nesta capital, à Avenida Nossa Senhora Aparecida 515, Bairro Seminário, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de CR\$ 474,376 ORTN, correspondente a CR\$ 14.381.453,00= no mês de março de 1985, dos quais CR\$ 240.163,81 já foram pagos e o saldo será pago em 47 (quarenta e sete) prestações, cada uma equivalendo a 9,862 ORTN, pagáveis nas condições estabelecidas na referida escritura. (LND DO IAPAS Nº 004104. Custas CR\$ 255.168, FP - CR\$ CR\$ 53.720, CPC CR\$ 13.430). - DOU FÉ.- CURITIBA, 16 DE DEZEMBRO DE 1985. (a)  
 OFICIAL DO REGISTRO.-

RRO

R.5/10.127:- Prot.84.659 - Consoante Escritura pública de cessão de direitos lavrada às fls. 138vº do livro 300-N, nas notas do 9º Tabelião desta capital, em data de 11 de junho de 1986, GERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, aux.de montagem, C.I.1.526.872-7-Pr, e sua mulher MARLI TEREZA KRUEGER DE OLIVEIRA, do lar, C.I.1.848.885-0-Pr, brasileiros, casados, inscritos no CPF/MF sob nº 253.886.229-91, residentes e domiciliados nesta cidade na AV.N.Sra. Aparecida, 515; -- CEDERAM E TRANSFERIRAM em favor de " JOSÉ APARECIDO DE ARAÚJO "-- brasileiro, solteiro, maior, representante comercial, C.I. número. 2.057.985-Pr, e CPF/MF nº 186.988.409-49, residente e domiciliado nesta cidade na rua Menino Jesus, 414: todos os direitos sobre o imóvel objeto da presente matrícula, decorrentes da promessa de -- venda, objeto do registro 4 da presente matrícula, pela importância de Cz\$50.473,60 (cinquenta mil, quatrocentos e setenta e tres-cruzados, e sessenta centavos), correspondendo a 474,376 ORTN's na data da escritura, por conta do qual, o cessionário já pagou aos cedentes Cz\$17.000,00 (dezessete mil cruzados), e o saldo, deverá ser pago diretamente à FIRMA J.MALUCELLI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. mediante o pagamento de 32 prestações vindendas e constantes do -- compromisso de compra e venda mencionado, objeto do registro 04 supra. ( CUSTAS Cz\$ 193,46 - FP Cz\$ 40,72 - CPC Cz\$ 10,18). - DOU FÉ. CURITIBA, 03 DE DEZEMBRO DE 1986. (a)  
 OFICIAL DO REGISTRO.-

-SEGUI-

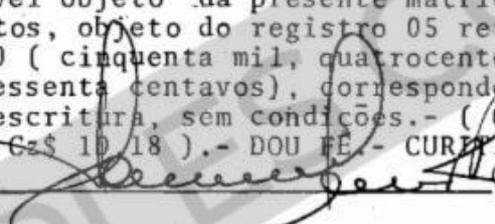
RUBRICA

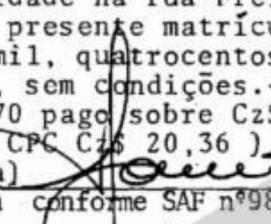


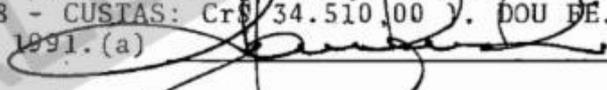
FICHA

10.127/2

## CONTINUAÇÃO

R.6/10.127:- Prot.84.660 - Consoante Escritura pública de cessão de direitos de compra e venda, lavrada às fls. 83 vº do livro 309-N, nas notas do 9º Tabelião desta capital, em data de 13 de novembro de 1986, JOSÉ APARECIDO DE ARAÚJO, retro qualificado, CEDEU E TRANSFERIU, em favor de "FRIDOLINO GREGÓRIO MOMBACH", todos os direitos sobre o imóvel objeto da presente matrícula, decorrentes da cessão de direitos, objeto do registro 05 retro, pela importância de Cz\$50.473,60 ( cinquenta mil, quatrocentos e setenta e três cruzados, e sessenta centavos), correspondentes a 474,376 - OPIN's, na data da escritura, sem condições.- (CUSTAS Cz\$193,46 - FP Cz\$ 40,72 - CPC Cz\$ 10,18 ).- DOU FE.- CURITIBA, 03 DE DEZEMBRO DE 1986. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.-

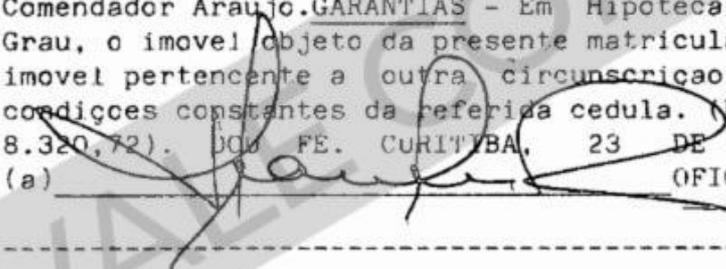
R.7/10.127:- Prot.84.661 - Consoante Escritura pública de compra e venda, lavrada às fls. 185 do livro 314-N, nas notas do 9º Tabelião desta capital em data de 25 de novembro de 1986, J.MALUCELLI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA., com sede nesta capital na Rodovia do Café, Km 0,5, nº191, inscrita no CGC/MF sob nº76.519.974/0001-48, vendeu à " FRIDOLINO GREGÓRIO MOMBACH " , brasileiro, casado em regime de comunhão de bens com CLAUDETE INÊS HYL A MOMBACH, cobrador, C.I.1.298.469-Pr, e inscrito no CPF/MF nº 254.964.419-00, residentes e domiciliados nesta cidade na rua Frei Henrique de Coimbra, nº1403; o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cz\$50.473,60 (cinquenta mil, quatrocentos e setenta e três cruzados, e sessenta centavos), sem condições.- ( CND IAPAS/SAF nº98 de 1982 - SISA TALÃO Nº 6770 pago sobre Cz\$50.473,60 - CUSTAS Cz\$ 386,92 - FP Cz\$ 81,45 - CPC Cz\$ 20,36 ) DOU FE.- CURITIBA, 03 DE DEZEMBRO DE 1986. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.- (IAPAS CND - Isenta conforme SAF nº98 de 09.11.82)

-----mc...  
R.8/10.127 - Prot.129.024: Consoante Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada às fls.056 do Livro 221-N, em data de 29 de novembro de 1991, nas notas do Tabelião Distrital do Boqueirão desta = Cidade, FRIDOLINO GREGÓRIO MOMBACH e sua mulher CLAUDETE INÊS HYL A MOMBACH, brasileiros, ele vendedor, C.I. 1.298.469-PR., ela do lar, C.I. 1.773.314-PR., CPF/MF 254.964.419-00, residentes e domiciliados na Rua Frei Henrique de Coimbra, 1403, nesta Capital, venderam à "UBIRAJARA TONELLI", brasileiro, solteiro, maior, vendedor C.I. 3.715.245-5-PR., CPF 641.034.399-04, residente e domiciliado na Rua Antonio Celli, 87, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cr\$3.000.000,00 ( três milhões = de cruzeiros ), sem condições. ( SISA: Guia 91.307 paga sobre Cr\$ 3.000.007,68 - CUSTAS: Cr\$ 34.510,00 ). DOU FE. CURITIBA, 18 DE DEZEMBRO DE 1991. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

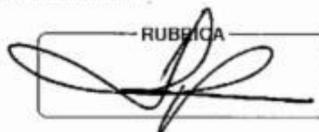
-----ts\*  
R.9/10.127 - Prot. 145.382 - Consoante CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL nº 269-51-0001326-0, emitida nesta Cidade, em data de 31 de agosto de 1993, devidamente assinado e com firmas reconhecidas, ficando uma via arquivada neste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outro imóvel pertencente a outra circunscrição, foi HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU, nas seguintes condições:EMITENTE - FIBRAFORT COMERCIO DE PAPEIS LTDA, com endereço na Rua Anne Frank nº2.226, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº 81.124.091.0001/79. CREDOR -

SEGUE

**CONTINUAÇÃO**

- BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S.A., com sede em Porto Alegre-RS, inscrito no CGC/MF nº 90.400.888/0001-42. AVALISTAS E INTERVENIENTES PRESTANTES DAS GARANTIAS REAIS- OSVALDO MASSAHARU MAEOKA, inscrito no CPF nº 231.220.809-15, com endereço na Rua Anne Frank nº 2.226, nesta Cidade de Curitiba; UBIRAJARA TONELLI, inscrito no CPF/MF nº 641.034.399-04 com endereço na Rua Leonel Moro, nº11, Xaxim, nesta Cidade de Curitiba, e VERA LUCIA LEITE, inscrita no CPF/MF nº 252.155.319-00, com endereço na Avenida Nossa Senhora da Luz, nº 1307, nesta Cidade de Curitiba. VALOR CR\$ 11.656.000,00 (onze milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil cruzeiros reais). VENCIMENTO - 18 de maio de 1994. ENCARGOS FINANCEIROS - Os juros são devidos a taxa de 3,50%a.m. (três inteiros e cinquenta centésimos por cento ao mês), incidindo sob a forma de fatores diários, que serão calculados de modo a que, capitalizados pelo número de dias úteis do período de cotação correspondam a taxa de juros acima estabelecida, guardando equivalência, considera-se período de cotação o espaço de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data de emissão da cédula e assim sucessivamente.; a seguir, sobre os saldos devedores apresentados, nos dias úteis, pela conta vinculada a operação; os valores sobre os quais incidirão os juros serão previamente acrescidos de correção ou de remuneração calculada com base em 100% (cem por cento) da variação acumulada, ou da Taxa Referencial-TR. Os encargos financeiros acima citados, calculados de acordo como o estabelecido, em caso de mora, conforme disposto na cláusula IMPONTUALIDADE, serão exigíveis nas datas indicadas no quadro "FORMA DE PAGAMENTO DO PRINCIPAL", bem como no vencimento e na liquidação da cédula. FORMA DE PAGAMENTO DO PRINCIPAL - Em 08 (oito) parcelas, exigíveis nos vencimentos e pelos valores a seguir indicados: 15/10/93, 16/11/93, 16/12/93, 17/01/94, 16/02/94, 18/03/94, 18/04/94, 18/05/94 no valor de CR\$ 1.457.000,00 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil cruzeiros reais) cada uma. PRAÇA DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado na praça de Curitiba, agência operadora Comendador Araújo. GARANTIAS - Em Hipoteca Cédular de Primeiro Grau, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outro imóvel pertencente a outra circunscrição. Demais cláusulas e condições constantes da referida cédula. (Distr.530/93.CUSTAS CR\$ 8.320,72). DOU FE. CURITIBA, 23 DE DEZEMBRO DE 1993.  
(a)  OFICIAL DO REGISTRO.

R-10/10.127 - Prot. 216.517, de 15/03/2001 - Consoante Ofício nº 2649/2000, do Juízo de Direito da Oitava (8ª) Vara Cível desta Comarca de Curitiba, expedido em 22 de dezembro de 2000, nos Autos sob nº 1238/95, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida por ORBRAM ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA. contra UBIRAJARA TONELLI e cópias do Mandado de Ampliação de Penhora, expedido em 13 de setembro de 1999 e do Auto de Ampliação de Penhora, lavrado em 04 de outubro de 1999, que ficam arquivados neste Ofício, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado, para ampliação da garantia do pagamento da quantia de R\$-16.156,38 (dezesseis mil, cento e cinquenta e seis

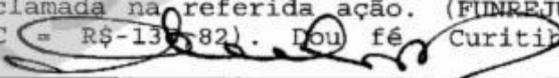
RUBRICA  
FICHA  
10.127/3

CONTINUAÇÃO

reais e trinta e oito centavos), em 25.03.1999, devida pelo executado à exequente. (Apresentada GR-FUNREJUS no valor de R\$-32,31, quitadas. Custas 1.161,60 VRC = R\$-87,12). Dou fé. Curitiba, 15 de março de 2001. (a)

 am  
OFICIAL DO REGISTRO.

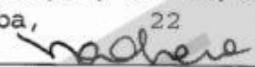
R-11/10.127 - Prot. 375.033, de 04/03/2010 - Consoante Ofício n° 0.368.218/2009, do Juízo do Trabalho da Décima Segunda (12ª) Vara do Trabalho desta Cidade de Curitiba, expedido em 24 de novembro de 2009, nos Autos n° 05949-2003-012-09-00-8 (RTOrd.5949/2003 - ajuizada em 28/04/2003), em que são, Autora, IVONE PEREIRA e, Ré, TON PRINT GRÁFICA E EDITORA E PAPELARIA LTDA. e outro e cópia do Auto de Penhora e Avaliação de Imóvel, lavrado em 26 de outubro de 2009, que ficam arquivados neste Cartório, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de UBIRAJARA TONELLI, para garantia do pagamento da quantia de R\$-156.535,88 (cento e cinquenta e seis mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos), atualizada até 30/09/2009, reclamada na referida ação. (FUNREJUS: R\$-313,07. Custas: 1.293,60 VRC = R\$-139,82). Dou fé. Curitiba, 05 de março de 2010. (a)

 OFICIAL DO REGISTRO.

EA

NS

R-12/10.127 - Prot. 452.511, de 16/04/2013 - Consoante Mandado, expedido pelo Juízo de Direito da Segunda (2ª) Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 12 de novembro de 2009, extraído dos Autos sob n° 86.012/2009, de Execução de Título, movida pelo MUNICÍPIO DE CURITIBA contra UBIRAJARA TONELLI, e Auto de Arresto e Depósito, lavrado em 10 de abril de 2013, que ficam, por cópias, arquivados Serviço de Registro de Imóveis, efetua-se o registro do **ARRESTO** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado, para assegurar a execução do débito exequendo no valor de R\$1.077,93 (um mil e setenta e sete reais e noventa e três centavos), em 28/10/2009, mais as cominações legais. (FUNREJUS no valor de R\$720,00, sobre a avaliação de R\$360.000,00, em 10/04/2013. Custas: 378 VRC = R\$53,30). Dou fé. Curitiba, 22 de abril de 2013. (a)

 OFICIAL DO REGISTRO.

J

NC

AV-13/10.127 - Prot. 556.496, de 16/05/2017 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade n° 201705.1516.00285631-IA-309, de 15/05/2017, às 16:08:51h, vinculada ao processo n° 23067199301309008, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA TERCEIRA (13ª) VARA DO TRABALHO DE CURITIBA-PR, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 9ª REGIÃO, e requeridos, TONPRINT GRÁFICA EDITORA E PAPELARIA LTDA (CNPJ: 80.804.610/0001-87); UBIRAJARA TONELLI (CPF: 641.034.399-04) e JOSAFÁ MOREIRA DA SILVA (CPF: 022.683.858-76), sob Código HASH: 8072.763f.0d34.26ae.4ba9.a79a.1cba.3ed7.a5ff.035b, cuja ordem se

SEGUIE

## CONTINUAÇÃO

encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada neste Ofício de Registro Imobiliário, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido UBIRAJARA TONELLI, tornou-se INDISPONÍVEL. (A taxa de contribuição destinada ao FUNREJUS no valor de R\$28,67, calculada nos termos do disposto no inciso XXV do artigo 3º, da Lei Estadual nº 12.216/1998, acrescido pelo artigo 2º, da Lei nº 18.415, de 29/12/2014, foi recolhida em conformidade com o disposto no item 5 do Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$114,66). Dou fé. Curitiba, 31 de maio de 2017. (a)

*André*  
OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-14/10.127 - Prot. 590.519, de 13/09/2018 - Consoante Ofício nº 965/2018, expedido pelo Juízo de Direito da Segunda (2ª) Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - Projudi, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 31 de agosto de 2018, extraído dos Autos (Processo) sob nº 0004791-82.2004.8.16.0185 (55.687/2004), de Execução Fiscal (Dívida Ativa), em que figuram como exequente, o MUNICÍPIO DE CURITIBA, CNPJ/MF nº 76.417.005/0001-86 e como executado, UBIRAJARA TONELLI, C.I. nº 37152455-PR e CPF/MF nº 641.034.399-04, instruído com a cópia do Auto de Arresto e Depósito, lavrado em 11 de abril de 2005, encaminhados pelo sistema "via mensageiro" datado de 12/09/2018, às 13:12h, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro do ARRESTO do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado UBIRAJARA TONELLI, para assegurar a execução do débito exequendo no valor de R\$1.277,17 (um mil duzentos e setenta e sete reais e dezessete centavos), em 24/05/2004. Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$2,55, a teor disposto no art. 555, §§ 1 e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. (Emolumentos: 378,00 VRC = R\$72,98). Dou fé. Curitiba, 25 de setembro de 2018. (a)

*[Assinatura]*  
AGENTE DELEGADO.

BE.

R-15/10.127 - Prot. 678.304, de 13/08/2021 - Consoante Ofício nº 0018460-90.2013.8.16.0185, do Juízo de Direito da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - Segunda (2ª) Vara - PROJUDI, do Foro Cetral desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, expedido em 09 de agosto de 2021, nos Autos (processo) sob nº 0018460-90.2013.8.16.0185, de Ação de Execução Fiscal (Dívida Ativa), em que figuram como exequente, MUNICÍPIO DE CURITIBA, CNPJ/MF nº 76.417.005/0001-86 e como executado, UBIRAJARA TONELLI, C.I. nº 3.715.245-5-SSP-PR e CPF/MF nº 641.034.399-04, recebido pelo sistema "via-mensageiro" em 13 de agosto de 2021 às 13:10h, que ficam arquivados nesta

SEGUIE

RUBRICA



FICHA

10.127/ 04F

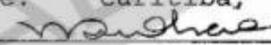
## CONTINUAÇÃO

Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado **UBIRAJARA TONELLI**, para garantia do pagamento do débito em execução, mais cominações legais. Consta do Ofício que foi atribuído a causa o valor de R\$2.140,76 (dois mil e cento e quarenta reais e setenta e seis centavos). (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$4,28, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$82,03; Fundep: R\$4,10; ISSQN: R\$3,28). Dou fé. Curitiba, 30 de agosto de 2021. (a)

  
AGENTE DELEGADO.

JM.

R-16/10.127 - Prot. 678.520, de 16/08/2021 - Consoante Ofício nº 0019067-35.2015.8.16.0185, do Juízo de Direito da Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - Terceira (3ª) Vara - PROJUDI, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, expedido em 12 de agosto de 2021, nos Autos (processo) sob nº 0019067-35.2015.8.16.0185, de Ação de Execução Fiscal (Dívida Ativa), em que figuram como exequente, MUNICÍPIO DE CURITIBA, CNPJ/MF nº 76.417.005/0001-86 e como executado, UBIRAJARA TONELLI, C.I. nº 3.715.245-5-SSP-PR e CPF/MF nº 641.034.399-04, recebido pelo sistema "via-mensageiro" em 13 de agosto de 2021 às 16:46h, que ficam arquivados nesta Serventia, efetua-se o registro da **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado **UBIRAJARA TONELLI**, para garantia do pagamento do débito em execução, mais cominações legais. Consta do Ofício que foi atribuído a causa o valor de R\$2.466,71 (dois mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos). (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$4,93, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 378,00 VRC = R\$82,03; Fundep: R\$4,10; ISSQN: R\$3,28). Dou fé. Curitiba, 30 de agosto de 2021. (a)

  
AGENTE DELEGADO.

JM.

AV-17/10.127 - Prot. 706.953, de 03/05/2022 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade nº 202204.2915.02121132-IA-609, de 29/04/2022, às 15:13:27h, vinculada ao processo nº 00160782120158160035, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a PRIMEIRA (1ª) VARA CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR -

SEGUE

## CONTINUAÇÃO

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, e requeridos, MARCOS ANTONIO BERTASSOLI (CPF/MF 657.756.948-72), VALUSI SUSI GLOSS TRENTIN (CPF/MF 657.766.668-72), e UBIRAJARA TONELLI (CPF/MF 641.034.399-04), sob Código HASH: 47c7.07c2.cf6b.6db2.09b2.6c3d.a24a.ea0d.fe28.8558, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada nesta Serventia, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido **UBIRAJARA TONELLI**, tornou-se **INDISPONÍVEL**. (Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, a teor disposto no art. 555, §§ 1º e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado; Ofício Circular nº 02/2015, da Diretoria do Centro de Apoio do FUNREJUS, expedido em 26/03/2015; e Despacho exarado nos autos SEI nº 0023558-66.2016.8.16.6000, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, divulgado no sistema mensageiro, datado de 04/07/2016, às 14:05h. Emolumentos: 630,00 VRC = R\$154,98; Funrejus 25%: R\$38,75; Fundep: R\$7,75; ISSQN: R\$6,20). Dou fé. Curitiba, 13 de maio de 2022. (a)

*radua*

AGENTE DELEGADO.

KAN

*opes*

SEGUE